

Proposta de Metodologia do Congresso Estatuinte da UERGS

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) iniciou, sob coordenação da Superintendência de Planejamento (SUPLAN), o processo de construção da metodologia para a discussão do seu novo Estatuto Institucional no Congresso Estatuinte. Essa iniciativa surge em consonância com o Planejamento Estratégico da Universidade, mais especificamente com o Objetivo Tático 19 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2032, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUN), que prevê a adequação da estrutura organizacional da UERGS.

O Estatuto atualmente em vigor, aprovado via decreto estadual em 2004, já não contempla os avanços e a maturidade institucional alcançada. Com novas diretrizes de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência estudantil, bem como com maior inserção social, a UERGS reconhece a necessidade de atualizar sua base legal por meio de um processo participativo, democrático, técnico e juridicamente fundamentado.

Objetivos do Processo Estatuinte

O principal objetivo do processo Estatuinte é a elaboração de um novo Estatuto que represente, de forma moderna e legalmente adequada, a missão institucional da UERGS.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- Reescrever o Estatuto de maneira participativa;
- Reestruturar a organização da Universidade conforme o PDI;
- Alinhar o documento às normativas do CEEed, MEC e aos princípios da Administração Pública;
- Estimular ampla participação democrática dos segmentos internos e da sociedade civil;
- Assegurar transparência, isonomia e publicidade em todas as etapas;
- Estabelecer uma base normativa sólida para os demais documentos institucionais.

FASE 1 - Aprovação da Metodologia

A primeira fase do processo Estatuinte da UERGS tem como objetivo fundamental legitimar institucionalmente o início do processo, por meio da aprovação da metodologia pelo Conselho Superior Universitário (CONSUN), instância máxima deliberativa da Universidade.

Fundamentação Legal e Estratégica

A elaboração da metodologia é coordenada pela Superintendência de Planejamento (SUPLAN), conforme previsto no Art. 44 do Regimento Geral da UERGS, que atribui à SUPLAN a responsabilidade de orientar e coordenar as ações de planejamento institucional. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022–2032), aprovado em 2022, estabelece como prioridade a adequação da estrutura organizacional da Universidade, conferindo à SUPLAN o papel estratégico nesse processo.

Assim, a proposta metodológica foi construída de forma fundamentada, técnica e alinhada aos objetivos institucionais, sendo apresentada ao CONSUN para análise, debate e aprovação formal.

Composição e Responsabilidades das Comissões Principais

Com a aprovação da metodologia, formaliza-se também a criação das duas comissões centrais responsáveis por conduzir o processo:

✓ Comissão de Articulação da Estatuinte

Órgão de coordenação geral, com a função de planejar, dar visibilidade e garantir a transparência do processo em todas as etapas. Tem como atribuições:

- Lançar oficialmente o processo Estatuinte;
- Organizar e acompanhar as fases metodológicas;
- Convocar as conferências e o Congresso Estatuinte;
- Publicar documentos e dar publicidade às decisões;
- Encaminhar o novo Estatuto ao CONSUN para homologação.

A composição da Comissão de Articulação garante representatividade institucional, com membros da gestão, dos campi regionais e dos três segmentos da comunidade universitária (docentes, técnicos e discentes), sendo composta por:

- Superintendente de Planejamento
- Diretor(a) Jurídico
- Diretores Regionais dos Campi I, II, III, IV, V, VI e VII

- Diretor(a) da ASCOM
- 1 Pró-Reitor(a) indicado pelos(as) Pró-Reitores(as)
- 1 Docente representante integrante do CONSUN, indicado pelo CONSUN
- 1 Técnico-Administrativo representante integrante do CONSUN, indicado pelo CONSUN
- 1 Discente representante integrante do CONSUN, indicado pelo CONSUN

✓ **Comissão de Apoio Técnico e Sistematização**

Órgão de caráter técnico e jurídico, com função de:

- Avaliar a legalidade e coerência das propostas recebidas;
- Sistematizar alternativas e redações por item do Estatuto;
- Redigir o texto final com base nas deliberações do Congresso;
- Encaminhar o documento final à Comissão de Articulação.

É composta por representantes da área jurídica, planejamento, avaliação institucional, coordenação de áreas e suporte técnico-administrativo, assegurando rigor técnico e normativo ao processo, sendo composta por:

- 1 Analista Administrador(a) do Gabinete do Reitor
- 1 Advogado(a) indicado(a) pelo Diretor Jurídico
- Coordenador(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- Coordenador(a) de Avaliação Institucional
- Coordenadores de Área
- 1 Agente Administrativo(a) da SUPLAN
- 1 Analista Administrador(a) da SUPLAN
- 1 Estagiário(a) da Coordenação de Áreas

Demais participantes desta comissão: (PARA CONSTRUIR)

Papel do CONSUN

O CONSUN exerce papel decisivo nesta fase, pois:

- ☐ Avalia a proposta metodológica quanto à sua viabilidade, clareza e aderência aos princípios institucionais;
 - ☐ Autoriza a instalação do processo Estatuinte;
 - ☐ Garante a legalidade do processo a partir da sua instância máxima de deliberação;
 - ☐ Assume, ao final, a responsabilidade pela homologação do novo Estatuto aprovado pelo Congresso.
-

Resultado Esperado da Fase 1

Ao término da Fase 1, deve-se ter:

- ☐ A metodologia aprovada oficialmente pelo CONSUN;
- ☐ As comissões centrais constituídas formalmente, com representantes nomeados;
- ☐ A publicação da resolução que dá início ao processo Estatuinte, assegurando ampla publicidade e transparência.

FASE 2 - Mobilização

A Fase 2 marca o início das ações práticas do processo Estatuinte, centradas em mobilizar a comunidade universitária e constituir as comissões locais por unidade, que serão responsáveis por conduzir as discussões e a escuta qualificada em cada curso e unidade da UERGS.

Divulgação Pública e Engajamento Institucional

A primeira etapa da mobilização consiste na divulgação oficial da abertura do processo Estatuinte, com ampla comunicação por meios institucionais — site da universidade, boletins internos, redes sociais, e-mail institucional e, quando necessário, publicações no Diário Oficial do Estado.

Essa divulgação visa garantir transparência, acesso à informação e engajamento efetivo de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos) e da sociedade civil, reforçando o caráter democrático do processo.

Disponibilização de Documentos Orientadores

Para fundamentar e qualificar o debate, são disponibilizados os seguintes documentos:

- Estatuto atual da UERGS (vigente desde 2004);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022–2032);
- Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- Demais legislações estaduais e federais aplicáveis;
- Materiais de orientação metodológica e jurídica sobre o processo Estatuinte.

Esses documentos são essenciais para garantir que as propostas estejam em consonância com os marcos legais e institucionais, promovendo um debate qualificado e responsável.

Formação da comissão Local por Unidade

A comissão de articulação terá o papel de disparar o processo para composição das comissões locais por unidade. Sendo assim, será enviado um ofício para cada unidade da UerGS solicitando a composição da comissão local.

As Comissões Locais por Unidade têm papel central na mobilização e escuta qualificada dentro de cada unidade da UERGS. Elas são responsáveis por organizar a Audiência Pública da Unidade, momento em que será promovida uma discussão ampla e integrada sobre os principais temas institucionais relacionados ao novo Estatuto.

Essa audiência visa envolver todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, técnicos e discentes), além de representantes da sociedade civil, debatendo questões gerais que servirão de base para a continuidade do processo Estatuinte.

Composição das Comissões Locais por Unidade

- 1 representante do corpo docente, indicado por seus pares;
- 1 representante do corpo técnico e de apoio administrativo, indicado por seus pares;
- 1 representante do corpo discente, indicado por seus pares.

Essa comissão é quem dá origem ao processo local, organizando reuniões internas, promovendo o debate institucional e mobilizando a comunidade do curso ou da unidade.

Importante: essa comissão não é ainda a comissão de delegados. Os(as) delegados(as) serão eleitos após a etapa de consulta e deliberação local, como resultado do processo.

Essas comissões asseguram a representatividade e a legitimidade das etapas locais do processo, garantindo que o debate seja conduzido de forma democrática, transparente e participativa.

Fase 3 - Organização da Audiência Pública Local

A Fase 3 é o momento-chave de escuta estruturada e formulação inicial de propostas para o novo Estatuto da UERGS. Nessa etapa, a atuação da Comissão Local por Unidade é central, sendo ela a responsável por conduzir todos os debates internos e o primeiro ciclo de escuta participativa junto à comunidade universitária e à sociedade civil.

Como ela organiza? A forma como o debate será realizada é de autonomia das Unidades, mas o retorno das contribuições será via formulário disponibilizado pela Comissão de Articulação.

A Comissão Local deve organizar uma Audiência Pública, com dois objetivos principais:

- Promover uma discussão integrada, que envolva todos os segmentos da unidade e a comunidade externa;
- Escolher democraticamente o(a) representante da sociedade civil que melhor coadune com a identidade dos cursos e que fará parte da futura comissão de delegados.

A audiência deve ser:

- Convocada com no mínimo 5 dias úteis de antecedência;
- Aberta à comunidade externa local;
- Realizada com registro de ata, lista de presença e decisão sobre o representante externo.

Caso a audiência pública não possa ser realizada, a Comissão Local deverá apresentar uma justificativa formal.

Divulgação do formulário eletrônico público de coleta de sugestões

Este formulário será disponibilizado através do sítio eletrônico próprio da Estatuinte. Será aberto a toda comunidade. As respostas poderão ser consultadas em uma planilha que será disponibilizada também no sítio eletrônico da Estatuinte. Toda proposição receberá um e-mail de resposta que confirme o envio do formulário. Nenhuma proposta será retirada da

planilha, todas permanecerão, mas somente seguirá para o congresso final àquelas que forem adequadas legalmente a uma proposta de Estatuto.

Realização das Conferências Locais por Curso

Encerrada a audiência pública, a Comissão Local promove as chamadas Conferências Locais por Curso, que constituem a escuta qualificada. Nelas, são discutidas as propostas para cada item ou eixo temático do Estatuto.

Durante esse processo, são utilizadas:

- Documentos orientadores (ORGANIZADOS E ENVIADOS PELA COMISSÃO ARTICULAÇÃO);
- O formulário padronizado de envio de propostas.

As propostas elaboradas devem ser enviadas através de formulário à Comissão de Apoio Técnico e Sistematização para análise de legalidade, viabilidade e aderência normativa.

Escolha dos Delegados

Ao final da última reunião da Conferência Local por Curso, a Comissão Local organiza a eleição dos(as) delegados(as), que representarão o curso/unidade nas próximas fases do processo.

Cada curso/unidade indicará os seguintes delegados(as):

- 1 docente, eleito por seus pares;
- 1 discente, eleito por seus pares;
- 1 técnico-administrativo, eleito por seus pares;
- 1 representante da sociedade civil, já definido na audiência pública.

Esses(as) delegados(as) formarão o corpo deliberativo que participará das conferências por segmento e, posteriormente, do Congresso Estatuinte.

Os delegados podem ser os mesmos da comissão Local por Unidade.

Integrantes da comissão de Articulação e da Comissão de Apoio técnico e sistematização, assim como membros da gestão central e direções regionais não podem ser delegados.

A lista de cursos e a quantidade de delegados por curso e Reitoria propostos estão no anexo I deste documento.

Serão eleitos delegados e suplentes para cada curso e Reitoria.

Resultado Esperado da Fase 3

Ao final desta fase, espera-se:

- ☐ Participação efetiva dos segmentos acadêmicos e da sociedade civil;
- ☐ Propostas concretas e bem estruturadas para o novo Estatuto;
- ☐ Delegados(as) eleitos(as) democraticamente em cada curso/unidade;
- ☐ Fortalecimento do compromisso da comunidade com o processo.

FASE 4 – Análise e Sistematização Técnica (1ª Rodada)

A quarta fase do processo Estatuinte marca a transição entre a escuta participativa local e a consolidação técnica e jurídica das propostas. Todo o material construído nas unidades é agora analisado pela Comissão de Apoio Técnico e Sistematização, garantindo que as contribuições estejam juridicamente válidas e coerentes com os marcos normativos.

Recebimento das Propostas

A Comissão de Apoio Técnico e Sistematização recebe:

- ☐ Os formulários oficiais preenchidos pelas Comissões Locais;
- ☐ As propostas enviadas diretamente pela comunidade por meio do formulário eletrônico oficial, aberto desde a Fase 3.

Todas essas propostas são organizadas e preparadas para análise criteriosa.

Análise Jurídico-Técnica das Propostas

A análise realizada nesta fase visa:

- Verificar a legalidade das propostas, com base na legislação educacional vigente (CEEd, MEC, LDB, Constituição, legislação estadual etc.);
 - Avaliar a viabilidade técnica e a coerência normativa, evitando contradições com PCFS, RGU, o PDI, o PPPI e demais documentos institucionais;
-

Organização da Versão Preliminar Estruturada

Após a análise, a Comissão de Apoio Técnico estrutura uma versão preliminar consolidada, que inclui:

- ☐ As propostas organizadas por item ou eixo temático do Estatuto;
- ☐ Indicação das contribuições que foram validadas ou não aceitas (com justificativa técnica).

Esse documento passa a ser a base oficial para as conferências por segmento e por área, permitindo a continuidade do debate de forma qualificada e transparente.

Publicação e Acesso Público

A versão preliminar estruturada é publicada no site oficial da Estatuinte, com:

- Documento completo em PDF;
 - Links de acesso ao formulário para envio de contribuições complementares (que permanecerá aberto durante as próximas fases).
-

Resultado Esperado da Fase 4

Ao final da Fase 4, espera-se:

- ☐ Uma síntese técnica qualificada das proposições da comunidade;
- ☐ A organização clara das sugestões por temas, para facilitar o debate nas próximas conferências;
- ☐ A manutenção da transparência e rastreabilidade do processo, com justificativas para cada decisão técnica;
- ☐ Um documento-base robusto para subsidiar as próximas deliberações do Congresso Estatuinte.

FASE 5 – Conferências por Áreas

A Fase 5 do processo Estatuinte da UERGS representa um momento de refinamento das propostas, a partir do diálogo entre delegados(as) de cursos pertencentes a áreas afins. Essa fase é essencial para o amadurecimento coletivo das contribuições, promovendo a integração temática e a qualificação do conteúdo, antes do envio à etapa de sistematização.

Organização das Conferências

As Conferências por Áreas são organizadas pela Comissão de Articulação, com apoio da Comissão de Apoio Técnico e Sistematização. Elas ocorrem de forma remota, via Google Meet, com transmissão ao vivo pelo canal da UERGS no YouTube, garantindo transparência e ampla visibilidade pública.

Participantes e Segmentos Representados

Participam das conferências os(as) delegados(as) eleitos(as) em cada curso/unidade nas Conferências Locais (Fase 3), agrupados de acordo com sua área temática:

- Educação
- Administração e Gestão
- Ciências Exatas e Engenharias
- Ciências Agrárias
- Ciências Alimentares e Ambientais
- Reitoria (representantes institucionais da sede central)

Essas áreas representam os principais campos de formação e atuação da UERGS e foram agrupadas para garantir coesão temática nas discussões.

Objetivos das Conferências por Áreas

- Debater coletivamente as propostas organizadas na versão preliminar;
- Compartilhar interpretações e experiências práticas que podem enriquecer a redação do novo Estatuto;
- Enviar novas propostas à Comissão de Apoio Técnico e Sistematização;

Importante: não há votação nesta fase. As contribuições são discutidas e, se houver consenso ou sugestões significativas, são encaminhadas como insumo técnico adicional.

Envio de Propostas Adicionais

Durante ou após a conferência, os delegados(as) poderão:

- Enviar contribuições adicionais para a Comissão de Apoio Técnico;

Todas as contribuições passam novamente por análise técnica, legal e normativa antes da incorporação na próxima versão do caderno de propostas.

Articulação entre Cursos da Mesma Área

Essa fase também promove um espaço de diálogo entre cursos diferentes de uma mesma área, o que permite:

- ☐ Identificar convergências temáticas entre unidades distintas;
 - ☐ Sugerir harmonizações que melhorem a governança institucional;
 - ☐ Estimular práticas colaborativas entre campos de atuação da universidade.
-

Resultado Esperado da Fase 5

Ao término da Fase 5, deve-se alcançar:

- ☐ Discussões aprofundadas e sistematizadas por área temática;
- ☐ Contribuições adicionais integradas à lógica do Estatuto;
- ☐ Subsídios qualificados para a redação final;
- ☐ Continuidade da participação ativa e equitativa dos delegados(as).

FASE 6 – Análise e Sistematização Técnica (2ª Rodada)

A Fase 6 é dedicada à consolidação final das propostas, incorporando as contribuições discutidas nas Conferências por Áreas e garantindo que o material esteja pronto para ser submetido à deliberação no Congresso Estatuinte.

Essa fase reforça o compromisso com a coerência normativa, clareza textual e legalidade institucional do novo Estatuto da UERGS.

Recebimento de Contribuições das Conferências por Áreas

A Comissão de Apoio Técnico e Sistematização recebe, organiza e analisa todas as propostas complementares surgidas na Fase 5. Essas contribuições podem envolver:

- Inclusão de novos itens ou desdobramentos temáticos;

Análise Jurídico-Técnica das Propostas

A análise realizada nesta fase visa:

- Verificar a legalidade das propostas, com base na legislação educacional vigente (CEEd, MEC, LDB, Constituição, legislação estadual etc.);
- Avaliar a viabilidade técnica e a coerência normativa, evitando contradições com PCFS, RGU, o PDI, o PPPI e demais documentos institucionais;

Organização da Versão Preliminar Estruturada

Após a análise, a Comissão de Apoio Técnico estrutura uma versão preliminar consolidada, que inclui:

- As propostas organizadas por item ou eixo temático do Estatuto;
- Indicação das contribuições que foram validadas ou não aceitas (com justificativa técnica).

Esse documento passa a ser a base oficial para as conferências por segmento e por área, permitindo a continuidade do debate de forma qualificada e transparente.

Publicação e Acesso Público

A versão preliminar estruturada é publicada no site oficial da Estatuínte, com:

- Documento completo em PDF;
- Links de acesso ao formulário para envio de contribuições complementares (que permanecerá aberto durante as próximas fases).

Resultado Esperado da Fase 6

Ao final da Fase 6, espera-se:

- Uma síntese técnica qualificada das proposições da comunidade;
- A organização clara das sugestões por temas, para facilitar o debate nas próximas conferências;
- A manutenção da transparência e rastreabilidade do processo, com justificativas para cada decisão técnica;

- ☐ Um documento-base robusto para subsidiar as próximas deliberações do Congresso Estatuinte.

FASE 7 – Conferências por Segmento

A Fase 7 marca a última etapa de discussão antes da consolidação final das propostas que irão ao Congresso Estatuinte. O foco aqui é aprofundar o debate dentro de cada segmento da comunidade universitária e da sociedade civil, de forma a garantir que as especificidades e interesses de cada grupo estejam bem representados no texto final do novo Estatuto.

Organização das Conferências por Segmento

As Conferências por Segmento são organizadas pela Comissão de Articulação, com o apoio técnico da Comissão de Apoio Técnico e Sistematização. Elas acontecem de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, com transmissão ao vivo via YouTube, mantendo o compromisso com a transparência e a participação ampla.

Segmentos Envolvidos

Cada conferência é específica para um dos seguintes segmentos:

- Docentes
- Técnicos Administrativos
- Discentes
- Representantes da Sociedade Civil

Esses segmentos são compostos pelos delegados(as) eleitos(as) nas unidades e cursos durante as Conferências Locais (Fase 3) e referenciados ao longo do processo.

Objetivos das Conferências por Segmento

- ☐ Debater coletivamente as propostas organizadas na versão preliminar;
- ☐ Compartilhar interpretações e experiências práticas que podem enriquecer a redação do novo Estatuto;
- ☐ Enviar novas propostas à Comissão de Apoio Técnico e Sistematização;

Importante: não há votação nesta fase. As contribuições são discutidas e, se houver consenso ou sugestões significativas, são encaminhadas como insumo técnico adicional.

Envio de Propostas Adicionais

Durante ou após a conferência, os delegados(as) poderão:

- ☐ Enviar contribuições adicionais para a Comissão de Apoio Técnico;

Todas as contribuições passam novamente por análise técnica, legal e normativa antes da incorporação na próxima versão do caderno de propostas.

Resultado Esperado da Fase 7

Ao término da Fase 7, deve-se alcançar:

- ☐ Discussões aprofundadas e sistematizadas por segmento de delegados;
- ☐ Contribuições adicionais integradas à lógica do Estatuto;
- ☐ Subsídios qualificados para a redação final;
- ☐ Continuidade da participação ativa e equitativa dos delegados(as).

FASE 8 – Análise e Sistematização Técnica (2ª Rodada)

A Fase 8 representa a última etapa técnica antes do Congresso Estatuinte. É quando a Comissão de Articulação e a Comissão de Apoio Técnico e Sistematização assume papel central para consolidar, revisar e finalizar a estrutura textual do novo Estatuto, incorporando as contribuições recebidas durante as Conferências por Áreas e Segmento de delegados.

Consolidação da Versão Final para Deliberação

A comissão então estrutura o caderno de propostas definitivo, que será o documento de referência no Congresso Estatuinte. Esse caderno contém:

- Os artigos e dispositivos estruturados em formato final;

- Justificativas técnicas e jurídicas para cada alternativa, facilitando o entendimento e a tomada de decisão dos delegados;
 - A sinalização clara do que será votado, de forma objetiva, sem ambiguidade.
-

Publicação e Divulgação

A versão final é:

- Publicada oficialmente no site da UERGS e na página da Estatuinte;
 - Ampliamente divulgada entre os(as) delegados(as) e comissões envolvidas;
-

Papel da Comissão de Articulação nesta fase:

- Auxiliar na logística de comunicação com os delegados;
 - Organizar o cronograma e as regras do Congresso Estatuinte;
 - Garantir a ampla publicidade do documento e dos materiais explicativos;
 - Validar o encaminhamento final ao plenário do Congresso.
-

Resultado Esperado da Fase 8

Ao final da Fase 8, deve-se alcançar:

- Um documento técnico, legal e institucionalmente robusto;
- Uma versão clara e definitiva do novo Estatuto para votação;
- Delegados(as) plenamente informados e preparados para a deliberação democrática no Congresso Estatuinte;
- Um processo marcado por transparência, rigor e representatividade institucional.

FASE 9 – Congresso Estatuinte (Assembleia Geral)

O Congresso Estatuinte é a instância máxima de deliberação democrática do processo. Nele, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelas Comissões Locais e pela Reitoria reúnem-se para votar e aprovar os dispositivos do novo Estatuto da UERGS, a partir do caderno consolidado e validado tecnicamente pela Comissão de Apoio e Sistematização.

Composição do Congresso Estatuinte

O Congresso é composto por:

- ❖ Delegados(as) eleitos(as) por curso/unidade:
 - 1 docente
 - 1 discente
 - 1 técnico-administrativo
 - 1 representante da sociedade civil
- ❖ Delegados(as) da Comissão Local da Reitoria, conforme os setores previstos.

A participação é individual e intransferível, sendo vedada a votação por procuração.

Objetivos do Congresso

- Apreciar e votar o caderno final de propostas;
 - Deliberar sobre redações alternativas quando houver mais de uma sugestão para um mesmo item;
 - Aprovar o texto definitivo dos artigos e dispositivos do novo Estatuto;
 - Indicar, ao final, comissões futuras para revisão do Regimento Geral e do Plano de Empregos, Funções e Salários, e o PDI com base no novo Estatuto.
-

Papel das Comissões Durante o Congresso

Comissão de Articulação:

- ☐ Coordena os trabalhos logísticos e operacionais;

Garante o bom andamento das sessões e o cumprimento do regimento do Congresso.

Comissão de Apoio Técnico e Sistematização:

- ☐ Auxilia tecnicamente o plenário com esclarecimentos normativos e jurídicos;
 - ☐ Registra as decisões para posterior formatação do texto final.
-

Encaminhamentos Finais do Congresso

Ao final da votação de todos os itens:

- A Comissão de Apoio Técnico consolida o texto final do novo Estatuto, conforme aprovado;
- O documento é encaminhado à Comissão de Articulação, que o submeterá à homologação pelo CONSUN;
- São indicados os próximos grupos de trabalho que deverão tratar da revisão do Regimento Geral (RGU) e do Plano de Empregos, Funções e Salários (PEFS) e PDI.

Resultado Esperado da Fase 8

- Estatuto votado, aprovado e legitimado democraticamente pela comunidade universitária;
- Registro de todas as decisões e justificativas em ata oficial;
- Encaminhamento formal do novo Estatuto à homologação pelo Conselho Superior (CONSUN);
- Consolidação do processo como exemplo de transparência, técnica e participação coletiva.

FASE Final e encaminhamentos – Redação Final e Homologação

Com a conclusão do Congresso Estatuinte e a aprovação das propostas por maioria dos delegados(as), a Fase 10 é dedicada à finalização técnica do novo Estatuto e seu encaminhamento institucional para homologação pelo Conselho Superior (CONSUN).

Consolidação do Texto Final

A responsabilidade por redigir e formatar o Estatuto final é da Comissão de Apoio Técnico e Sistematização, que:

- Incorpora todas as decisões aprovadas no Congresso Estatuinte;
- Elimina qualquer redação alternativa rejeitada por votação;
- Uniformiza o texto, garantindo:
 - ✓ Coesão estrutural (capítulos, seções, artigos, parágrafos);
 - ✓ Linguagem jurídica e técnica adequada;

- ✓ Padronização formal e consistência entre dispositivos.

Validação Técnica e Jurídica

Antes do encaminhamento ao CONSUN, a versão final passa por:

- Revisão normativa e legal, para assegurar total aderência à Constituição, LDB, normas do CEEEd, legislação estadual e princípios da administração pública;
- Verificação de eventuais lacunas ou conflitos internos no texto;
- Conferência integral das atas de votação e das decisões do Congresso, para garantir fidelidade ao que foi aprovado.

Encaminhamento à Comissão de Articulação

Após a finalização do texto, a Comissão de Apoio Técnico entrega formalmente a versão consolidada à Comissão de Articulação, que será responsável por:

- Divulgar amplamente o Estatuto final por meio dos canais institucionais;
- Preparar o processo administrativo de encaminhamento ao CONSUN;
- Garantir a transparência e rastreabilidade do conteúdo deliberado.

Homologação pelo CONSUN

O texto do novo Estatuto é então submetido ao Conselho Superior da UERGS, que tem a competência formal para:

- Homologar o Estatuto como documento normativo máximo da Universidade;
- Encaminhar, quando necessário, proposta de alteração da Lei de Criação da UERGS.

A homologação do Estatuto marca o encerramento formal do processo Estatuinte, conforme a metodologia estabelecida.

Resultado Esperado da Fase final

Ao final desta fase, espera-se:

- ☐ A versão oficial do novo Estatuto da UERGS consolidada e validada;
- ☐ Homologação institucional via CONSUN;
- ☐ Publicação e divulgação do texto aprovado à comunidade universitária e à sociedade;
- ☐ Abertura do novo ciclo institucional com base em um Estatuto moderno, legítimo, legal e participativo.

A Fase final representa o desdobramento operacional e estratégico do novo Estatuto aprovado. Com a homologação pelo CONSUN, inicia-se o ciclo de revisão e adequação dos documentos normativos e estratégicos complementares da Universidade, por meio da constituição de Grupos Técnicos (GTs) especializados.

Finalidade dos Grupos Técnicos

Esses grupos têm como missão:

- ☐ Implementar os dispositivos do novo Estatuto no cotidiano institucional;
- ☐ Rever e propor alterações em documentos normativos que devem se alinhar ao novo marco legal da UERGS;
- ☐ Garantir coesão entre o Estatuto e os instrumentos regulatórios, operacionais e estratégicos da Universidade.

Grupos Técnicos Previstos

a) GT do Regimento Geral (RGU)

- Responsável por revisar e reestruturar o Regimento Geral da Universidade, assegurando compatibilidade com o novo Estatuto.
- Deve rever estrutura organizacional, competências, colegiados e procedimentos administrativos internos.

b) GT do Plano de Empregos, Funções e Salários (PEFS)

- Responsável por atualizar o Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativa, respeitando os princípios e diretrizes aprovados no novo Estatuto.
- Visa fortalecer critérios de progressão, transparência e valorização dos servidores.

c) GT do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

- Responsável por revisar o PDI vigente (2022–2032), garantindo o alinhamento estratégico com o novo Estatuto.
- Deve ajustar objetivos, metas e estratégias institucionais, com base nas novas diretrizes estatutárias e nos avanços debatidos durante o processo Estatuinte.

Esse GT será fundamental para consolidar o novo ciclo institucional da UERGS, articulando planejamento, missão e valores à nova governança estabelecida.

Resultado Esperado da Fase final

Ao final da Fase Final espera-se:

- ☐ A plena implementação normativa e estratégica do novo Estatuto;
- ☐ A aprovação de um Regimento Geral atualizado, de um Plano de Carreira compatível e de um PDI alinhado aos novos fundamentos da UERGS;
- ☐ A consolidação da Universidade como instituição moderna, autônoma, participativa e alinhada com os desafios contemporâneos da educação pública superior.